



**DECRETO Nº 097, DE 29 DE ABRIL DE 2024**

**REORGANIZA ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
DIRETA DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo [artigo 90, incisos IX e XII, da Lei Orgânica Municipal](#), bem como o previsto no [artigo 87, da Lei Municipal nº 5.283, de 17 de novembro de 2014](#),

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica transferido do Gabinete do Prefeito – GP para a Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, 01 (um) cargo de Assessor Adjunto de Planejamento, símbolo C-2.

**Art. 2º** Fica transferido da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS para o Gabinete do Prefeito – GP, 01 (um) cargo de Assessor Técnico, símbolo C-1.

**Art. 3º** Fica transferido da Secretaria Municipal de Defesa Social – SEMDEFES para a Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, 01 (um) cargo de Assessor Adjunto para Assuntos de Segurança, símbolo C-2.

**Parágrafo único.** O cargo descrito no caput fica transformado em Assessor Administrativo, símbolo C-2.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 29 de abril de 2024

EUCLERIO DE  
AZEVEDO SAMPAIO  
JUNIOR:76138038720

Assinado de forma digital por  
EUCLERIO DE AZEVEDO  
SAMPALIO JUNIOR:76138038720  
Dados: 2024.04.29 17:54:00  
-03'00'

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Suplente: Hadassa da Costa Santiago Bremenkamp Sperandio

[...]

IV - [...]

Titular: [...]

Suplente: Marcos Antônio Mattos

V - Secretaria Municipal de Finanças – SEMFI:

Titular: Hewerton Groberio Rocha

Suplente: [...]

VI - [...]

Titular: Leonardo Rodrigues Alves

Suplente: Luana Costa Gomes

§ 2º [...]

I - [...]

Titular: Renata Batista Nunes dos Santos

Suplente: [...]

[...]

IV - [...]

Titular: João Pedro Marchesi Romanha

Suplente: [...]

[...]

VI - Congregação Redentorista/Centro Nova Geração

Titular: Gleydielle Calixto Carvalho

Suplente: Marcos Antônio Azevedo Carvalho”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário, permanecendo inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 014/2023.

Cariacica/ES, 29 de abril de 2024.

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR**

Prefeito Municipal

**DANYELLE DE SOUZA LÍRIO**

Secretária Municipal de Assistência Social

#### **DECRETO Nº 097, DE 29 DE ABRIL DE 2024**

REORGANIZA ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, incisos IX e XII, da Lei Orgânica Municipal, bem como o previsto no artigo 87, da Lei Municipal nº 5.283, de 17 de novembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido do Gabinete do Prefeito – GP para a Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, 01 (um) cargo de Assessor Adjunto de Planejamento, símbolo C-2.

Art. 2º Fica transferido da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS para o Gabinete do Prefeito – GP, 01 (um) cargo de Assessor Técnico, símbolo C-1.

Art. 3º Fica transferido da Secretaria Municipal de Defesa Social – SEMDEFES para a Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, 01 (um) cargo de Assessor Adjunto para Assuntos de Segurança, símbolo C-2.

Parágrafo único. O cargo descrito no caput fica transformado em Assessor Administrativo, símbolo C-2.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 29 de abril de 2024.

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR**

Prefeito Municipal

#### **DECRETO Nº 098, DE 29 DE ABRIL DE 2024**

DESIGNA ADMINISTRADOR DA PRAÇA HUGO VIOLA, LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM AMÉRICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, MUNICÍPIO DO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX, do Art. 90, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º Fica concedido ao Movimento Comunitário do bairro Jardim América, a administração da Praça Hugo Viola, e dos equipamentos públicos sob ela edificadas, bem como dos demais equipamentos Públicos por ventura existentes no bairro Jardim América.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 29 de abril de 2024.

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR**

Prefeito Municipal

#### **PORTARIAS**

#### **PORTARIA/GP/Nº 174, DE 22 DE ABRIL DE 2024**

ALTERA PARCIALMENTE A PORTARIA/GP/Nº 131, DE 22 DE MARÇO DE 2024, QUE TRATA DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPOSIÇÃO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/20223 PARA O CARGO DE GUARDA MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cariacica;

RESOLVE

Art.1º Alterar parcialmente o artigo 1º da Portaria/GP nº 131, de 22 de março de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º [...]

C) Flúvio Sármento Linhares, matrícula 119.482.

[...]

D) Isabela Bellon Liparizi, matrícula nº 123.140.

[...]

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições contrárias, permanecendo inalterados os demais dispositivos da Portaria/GP/Nº 131/2024.

Cariacica/ES, 22 de abril de 2024.

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR**

Prefeito Municipal

**SHYMENNE BENEVICTO DE CASTRO**

Secretária Municipal de Governo e Recursos Humanos

#### **PORTARIA/GP/Nº 177, DE 24 DE ABRIL DE 2024**

CONCEDE AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cariacica, c/c art. 138 e seguintes da Lei Complementar nº 137/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Averbação por Tempo de Serviço em benefício das servidoras estatutárias relacionadas abaixo:

I - Eunice Aparecida Balardino Mascarelo, matrícula n.º 35544.6, ocupante do cargo MaPA2 – Ensino Fundamental e EJA - II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fazendo-se constar o período de 05 (cinco) anos, 04 (quatro) meses e 17 (dezessete) dias;

II - Ilona Sheila Inocencio, matrícula n.º 101469.1, ocupante do cargo MaPA2 – Ensino Fundamental e EJA - II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fazendo-se constar o período de 04 (quatro) anos, 02 (dois) meses e